

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 48/2020

Aos onze dias de novembro de 2020, as 08:30, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 48/2020, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realizar, de forma fracionada e eventual, serviços de encadernação, fotocópia (xerox), plastificação e plotagem de documentos necessários para as secretarias municipais de Indianópolis/PR. Para início dos trabalhos foi credenciada a proponente

Cristiane Mallagolini da Silva Marques

CNPJ 04.495.978/0001-22

Avenida Tupinambás, 360 LOJA - CEP: 87235000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Indianópolis/PR

Representante legal: Cristiane Mallagolini da Silva Marques

CPF: 053.673.079-22

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 83/2020, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote1 - Benefício de 10% para proponentes ME/EPP/MEI da região Aménorte do Paraná				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	6.000,00	04.495.978/0001-22	Sim
1	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	6.000,00	04.495.978/0001-22	Sim
Lote2 - Lote exclusivo para proponentes do município de Indianópolis/PR				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	4.000,00	04.495.978/0001-22	Sim
1	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	4.000,00	04.495.978/0001-22	Sim
Lote5 - Benefício de 10% para proponentes ME/EPP/MEI da região Aménorte do Paraná				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	3.725,00	04.495.978/0001-22	Sim
1	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	3.725,00	04.495.978/0001-22	Sim
Lote6 - Lote exclusivo para proponentes do município de Indianópolis/PR				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	7.782,00	04.495.978/0001-22	Sim
1	Cristiane Mallagolini da Silva Marques	7.782,00	04.495.978/0001-22	Sim

Os lotes 003 e 004 não tiveram proposta apresentada, sendo declarados desertos.

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se novamente a não desclassificação de nenhum dos licitantes participantes e, a renúncia expressa do direito de recurso desta fase. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, o Pregoeiro, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação:

Cristiane Mallagolini da Silva Marques						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cópia de documento (xerox) tamanho A4 Colorido	UNID	8.000,00	0,75	6.000,00
2	1	Cópia de documento (xerox) tamanho A4 Preto e branco	UNID	8.000,00	0,50	4.000,00
5	1	Plastificação até meia folha tamanho A4	SERV	500,00	2,95	1.475,00
5	2	Plastificação acima de meia folha tamanho A4	SERV	500,00	4,50	2.250,00
6	1	Encadernação em espiral A4 - até 50 folhas por caderno	SERV	400,00	4,25	1.700,00
6	2	Encadernação em espiral A4 - de 51 a 100 folhas 75g por caderno	UNID	360,00	4,95	1.782,00
6	3	Encadernação em espiral A4 - de 101 a 200 folhas 75g por caderno	UNID	280,00	6,50	1.820,00
6	4	Encadernação em espiral A4 - de 201 a 300 folhas 75g por caderno	UNID	200,00	7,80	1.560,00
6	5	Encadernação em espiral A4 - de 301 a 400 folhas 75g por caderno	SERV	100,00	9,20	920,00
TOTAL						21.507,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os prepostos das proponentes, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro.

INDIANÓPOLIS, PARANÁ, EM 11/11/2020

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro